

CRIMINALÍSTICA - DOCUMENTOS CRIMINALÍSTICOS - LAUDO, PARECER, RELATÓRIO E AUTO

Dentro dos documentos médicos legais existe: o laudo médico-legal e o laudo criminalístico. O laudo médico-legal é o exame em uma pessoa viva ou morta. E o laudo criminalístico há diversos laudos, como os laudos de exame de local de morte violenta, de locais de acidentes de trânsito, de exame de caracterização de arma de fogo e munições (balística), de vistoria de veículo, de perícia documentoscópica, de perícia grafoscópica etc.

Laudo se trata de um documento expedido por perito especializado e que traz todo o detalhamento, considerações, análises, discussões técnicas e conclusões.

O exame criminalístico é um exame realizado por um perito criminal a ser requisitado por autoridade policial ou judiciária, perito este que pode ser especializado nas mais diversas áreas. O exame pericial é documentado em um laudo, que é um relatório acompanhado das considerações, análises, discussões técnicas e conclusões.



Laudo Pericial

- · Peça técnica;
- Formal;
- · Resultado de uma perícia;
- · Detalhado;
- A mais completa das peças técnicas;
- Inclui os resultados e discussões técnicas sobre o exame;
- Redigido por especialistas (peritos);
- Pode ser de natureza criminal ou cível.

No âmbito criminal, há as perícias criminas que são regulamentadas pelos arts. 158-A a 184 do CPP, que são os exames procedidos por peritos criminais de natureza oficial e por peritos médicos-legistas.

A perícia civil ocorre toda às vezes em que o juiz, no decurso do processo, necessita da opinião técnica de um especialista em determinada matéria ou disciplina. Exemplo: quando um cidadão solicita indenização trabalhista por insalubridade e periculosidade. Neste caso, o juiz nomeará um perito judicial, elencado no rol daqueles cadastrados no tribunal, para observar a demanda do trabalhador. Da mesma maneira que o juiz nomeia o perito, a parte reclamante e reclamada pode nomear um perito particular (perito assistente técnico).



ES	
Ď	
01	
A A	



Logo, há três tipos de peritos:

- · Perito Oficial de natureza criminal;
- Perito assistente técnico:
- Perito judicial cível (arts. 464 a 484 do CPP).

Todos os peritos, quando realizam os exames, os apresentam no laudo, enquanto os assistentes técnicos emitem **pareceres**.

Laudo - Partes

- a. Preâmbulo:
- · Data e endereço da ocorrência e da solicitação;
- · Nome do perito;
- Autoridade requerente;
- · Dados da requisição de perícia;
- Nome do diretor da repartição pericial;
- Tipo de exame a ser realizado.



Estado de Goiás Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária Superintendência de Policia Técnico-Científica 14º Núcleo Regional de Policia Técnico-Científica de Luziânia-GO Seção de Criminalistica



LAUDO DE EXAME PERICIAL EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA

	Científica de Goiás, pelo Diretor do Núcleo, Dr. foi designado o Perito Criminal Laécio Carneiro Rodrigues para proceder ao Exame Pericial em
	Local de Morte Violenta. O exame foi realizado na Avenida
	Jardim Ingá – Luziânia, atendendo à solicitação relacionada à Ocorrência nº datada de referente ao Registro de Atendimento Integrado - RAI nº
	Nesse sentido, a equipe pericial compareceu ao local com o intuito de constatar, de materializar e de esclarecer, à luz flos conhecimentos técnico-científicos, tudo que pudesse ser
	relevante para as autoridades responsáveis pelo caso em questão.
	resevante para as autoridades responsaveis pero caso em questao.
)	laudo pericial é sempre o resultado de um estudo técnico-científico.
))	
3	

ANOTAÇÕES



Histórico



- Descrição sumária da ocorrência;
- Informações trazidas por testemunhas ou outros policiais;
- Sujeitas a confirmação.

- 1		- 4	
1 1	LITE	LV-VD	
		ror.	
	4440		

A solicitação foi feita às 17h16min do dia 05/01/2019, por meio do documento citado. A equipe pericial designada compareceu ao local às 18h05 min da mesma data, ocasião em que procedeu ao levantamento pericial do local da morte violenta.

Consta que por volta das 16h00 as vítimas teriam sido assassinadas no interior da casa de fundo.

Após o procedimento pericial o corpo foi removido para o Instituto Médico Legal – IML de Luziânia e o local foi liberado pela perícia.

A vítima do sexo feminino não foi reconhecida nem identificada no local. Segundo informações, era namorada de uma das vitimas do sexo masculino. Essas, por sua vez, seriam gêmeos e, segundo consta, seriam nascidos aos 31/08/1999, filhos de naturais de Planaltina/DF. e de

2. DO OBJETIVO PERICIAL

O presente Laudo objetiva estabelecer a materialidade de eventual delito promovido contra a pessoa, bem como analisar vestígios na tentativa de elucidar o modo de atuação do(s) autor(es) e, se possível, coletar elementos que possam levar à autoria.

Objetivos da criminalística:

- Documentar;
- · Indicar os meios;
- Detectar vestígios;
- Coletar vestígios;
- Propor a dinâmica do crime; e
- Sugerir a autoria.

ES	
١٥)	
10T/	
A	



Por força de exigência do CPP, o laudo de natureza criminal deve possui um tópico sobre o **Isolamento e a Preservação do local do crime**, cabendo ao perito tecer considerações e hipóteses acerca de eventuais prejuízos de alterações no local do crime.

	Guarnecia o local uma equipe da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, comandada
	elo Sargento na companhia do Soldado cupando as viaturas 9016 e 142, 2° CIPM.
	O local estava isolado pela presença da viatura e da equipe da PMGO. A cena estava
ap	parentemente preservada e permitiu o levantamento pericial a contento.
	Quando dos exames, nenhum representante da Polícia Civil esteve no local.
	4. DOS EXAMES
	4.1. Do local: Tratava-se de imóvel residencial de fundo, juntamente com um prédio mercial. O imóvel localiza-se em avenida comercial importante e movimentada da localidade –
F	otos 01 e 02. Não havia câmeras de segurança no local.
he	A casa de fundo, onde ocorreu o fato, tem quatro cômodos: sala, quarto, cozinha e inheiro - Fotos 03 a 09.
	Os cadáveres estavam no quarto – Foto 09.
	4.2. Dos cadáveres:
	4.2.1 Cadáver 01: Tratava-se de um indivíduo adulto, sexo feminino, cor negra, cabelo
uro	s – Fotos 10 a 12.
	Posição: O corpo encontrava-se em decúbito lateral esquerdo – Fotos 10 a 12.
	Sinais particulares: Tatuagem na perna direita – Fotos 12 e 13.
	Identificação: O corpo não foi identificado durante o levantamento pericial.
	Vestes e adereços: Blusa vermelha, saia vermelha estampada, descalça – Fotos 10 a 12.

4

MEDICINA LEGAL

Criminalística - Documentos Criminalísticos - Laudo, Parecer, Relatório e



Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.br



Obs.: vestes e adereços são importantíssimos para o reconhecimento (identificação) de indivíduos.

Perinecroscopia: No local, ao examinar o cadáver, observaram-se as seguintes lesões, aparentes, no corpo da vítima:

- Orificio no punho esquerdo, semelhante ao provocado por entrada projétil de arma de fogo – PAF – Foto 14.
- Orificio no terço superior do braço direito, semelhante ao provocado por entrada de PAF – Foto 14.
- Dois orificios na região supra-hiódeo, semelhantes aos provocados por PAF Fotos 14 e 15.
- Orificio na região epigástrica, semelhante ao provocado por entrada de PAF Fotos 16 e 17.

Essas e outras lesões, eventualmente presentes e não visualizadas no local, em decorrência das adversidades ambientais e circunstanciais, serão mais detalhadamente descritas no Laudo Cadavérico relacionado ao caso em questão, emitido pelo IML de Luziânia.

4.3. Vestígios materiais:

Quando dos exames do local do fato e das vizinhanças desse, foram encontrados os seguintes vestígios, relacionados ao evento ali ocorrido.

- 04 (quatro) avarias/orificios provocados por entradas de PAFs na parede oeste (bege) do quarto, atrás do cadáver 02 – Foto 41.
- 06 (seis) avarias/orificios provocados por entradas de PAFs na parede sul (azul) do quarto, atrás do cadáver 01 – Fotos 42 e 43.
- 04 (quatro) avarias/orificios provocados por entradas de PAFs na parede sul (azul) do quarto, atrás do cadáver 03 – Foto 31.

ES	
٨ÇÕ	
01/	
A	



- 26 (vinte e seis) estojos de munição de arma de fogo de calibre nominal 9 mm nas imediações dos corpos – Fotos 44 e 52.
- 09 (nove) projéteis de arma de fogo, sendo alguns nas imediações dos corpos e outros no interior dos orificios das paredes – Fotos 44 e 52.

É importante lembrar que a investigação e o julgamento podem se estender por meses ou até anos. O Perito empreenderá as investigações técnico-científicas, enquanto o Delegado empreenderá as investigações cartorárias. Quem investiga muito frequentemente não se encontra no local do crime. E o que materializa a cena do crime é o laudo pericial. Assim, um dos objetivos da criminalística é documentar, perpetuar e materializar a cena e os objetos da cena do crime para a investigação e o julgamento.

O laudo possui dupla função:

- · Documentar; e
- · Acusar e/ou defender.

5. DISCUSSÃO	
Análise e interpretação da perinecroscopia e dos vestígios do local	
No que diz respeito aos fenômenos cadavéricos, constatou-se que os corpestavam flácidos, o que indica que as mortes haviam se dado há pouco tempo.	os ainda
Acerca da quantidade de tiros desferidos contra as três vítimas, em regiões vitais, se que o autor dos disparos estava determinado a dar fim às vidas dessas pessoas.	
No que diz respeito aos elementos de munições de arma de fogo encontrados esses são compatíveis com armas de fogo de calibre nominal 9 mm Luger e similar	es. Essas
evidências foram melhor descritas no Laudo Sug autoridade policial que os encaminhe à Seção de Balística Forense para a realização de c	gere-se à onfronto
microbalístico com arma suspeita eventualmente apreendida. Acerca do livro apresentando vestígios de material branco semelhante a cocaína	, esse foi
analisado quimicamente pela técnica de tiocianato de cobalto e, conforme o Laudo e revelou resultado positivo para o material entorpecente citado.	
Quando dos exames do local do fato não se localizou qualquer vestígio que, pel	lo menos



CONCLUSÃO

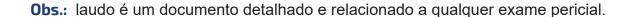
Diante do exposto, o perito conclui tratar-se de violentas as 03 (três) mortes apresentadas, as quais foram perpetradas por instrumentos de ação pérfurocondente, do tipo projéteis de arma de fogo.

Esse Laudo tem 32 (trinta e quatro) folhas e 53 (cinquenta e três) fotografías coloridas.



Outros tópicos:

- Vestígios biológicos;
- · Vestígios papiloscópicos;
- Outros vestígios;
- Respostas a quesitos: perguntar pontuais para esclarecer dúvidas que a autoridade busca sanar;
- · Anexos: relatório fotográfico, desenhos ou croquis, imagens de satélites e outros.



Parecer Técnico Criminalístico

Parecer é uma opinião técnica respaldada em técnicas e princípios das ciências. Em regra, o parecer ocorre após a emissão do laudo. É uma resposta a consulta feita por interessado aos peritos ou assistentes técnicos, acerca de uma questão a ser esclarecida:

- a. Preâmbulo;
- b. Exposição: transcrição dos quesitos e do objeto da consulta;
- c. Conclusão: opinião técnica ("impressão") acerca dos fatos consultados:
- Credibilidade: competência técnica de quem o redige;
- Opinião técnica sobre a análise de uma prova, fato ou documento;
- Redigido por profissional competente: químico, engenheiro, contabilista, médico e outros.

ES	
ÇÕ	
IOTA	
AN	





Relatório Técnico Criminalístico

Segundo a literatura, relatório técnico é o resultado de um exame técnico complementar. Exemplo, a coleta de amostra de um elemento importante de uma cena de crime. Dentre os exames complementares, temos:



- Balístico;
- · Químico;
- · Biológico;
- · Papiloscópico;
- · Grafoscópico;
- Outros.

Relatório Técnico Cível

Segundo a literatura, relatório técnico cível ocorre quando o assistente técnico emite documento, concordando com o resultado do exame realizado pelo perito do juízo ou perito judicial. E quando o assistente técnico discorda, emite-se parecer técnico.

Exemplo de outros tipos de relatórios técnicos: quando uma autoridade policial ordena o cumprimento de determinada diligência, tudo o que ocorreu na diligência é escrito em algo chamado de relatório técnico, e não de laudo.



Autos do inquérito são todos os documentos que acompanham o inquérito, em sentido amplo. E na literatura criminalística, não temos uma definição do que sejam autos de criminalística.

Documentos médico-legais

Segundo Genival Veloso de França, que é seguido pelos demais autores, há dois tipos de relatório médico-legal: laudo e o auto.

Relatório: descrição e discussão minuciosa de qualquer exame médico-legal:

- a. Laudo: redigido pelo perito legista;
- b. Auto: redigido pelo escrivão e assinado pelo médico legista.

ES	
٩ÇÕ٤	
OT/	
AN	

MEDICINA LEGAL

Criminalística - Documentos Criminalísticos - Laudo, Parecer, Relatório e



Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.b

Laudo é o resultado do exame detalhado, com impressões, análises e conclusões técnicas, enquanto o parecer é uma emissão de uma opinião técnica, analisando os casos já informados e relatados.



Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Cursos Online, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Laécio Carneiro Rodrigues.

A presente degravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

ES	
٨ÇÕ	
01/	
A	

9